

**PORTARIA Nº. 1203, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

Autoriza conversão de férias prêmio em pecúnia à servidora que menciona.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais autoriza a conversão de férias prêmio em pecúnia, considerando que a servidora abaixo nominada faz jus a férias prêmio, correspondente ao período de efetivo exercício compreendido entre 03.01.2016 a 03.01.2021 e considerando que a servidora solicitou aposentadoria e não gozou as referidas férias, resolve:

Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia de 03(três) meses de férias prêmio sendo **(1º, 2º e 3º) meses** correspondente ao período de 03.01.2016 a 03.01.2021 da servidora **MARIA DE FÁTIMA RIVIERA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 30 de julho de 2021.

JERÔNIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal